



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250262

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20250262, DECORRENTE DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
– IL, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CLARA SANTANA MAGALHÃES MOREIRA.**

LOCATÁRIO: Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Paula Cristina Farias Monteiro, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10759405 PC-PA e do CPF nº 897.872.502-34, residente e domiciliada neste município.

LOCADORA: CLARA SANTANA MAGALHÃES MOREIRA, portadora do CPF nº 678.795.513-87, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, s/nº, Itaituba – PA, CEP: 68180-001, neste ato representada por Solange Moreira de Aguiar, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Locação do imóvel com no mínimo 4 quartos, sala ampla, 2 banheiros, cozinha equipada e área externa segura, com localização em bairro com infraestrutura urbana consolidada, com proximidade de serviços públicos essenciais: UBS, CRAS, Conselho Tutelar e segurança pública, com rede elétrica, hidráulica e sanitária em pleno funcionamento, isento de pendências judiciais ou restrições legais, adequado para o funcionamento da Casa de Passagem, setor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração dos dados bancários e indicação da fonte do recurso por onde correrão as despesas, nos termos a seguir:

- **Alteração dos dados bancários (Cláusula Terceira - item 3.2)** - Onde consta: Agência 0818, Conta Corrente 71609-9, Banco SICREDI. **Leia-se: Agência 0818, Conta Corrente 71409-9, Banco SICREDI.**
- Dotação orçamentária – Exercício 2026: **15 16 08 244 1014 2.140 – Manutenção da Casa de Passagem.**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 12 de fevereiro de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE**